

PARECER - PLO Nº 95/2023

PARECER JURÍDICO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 095/2023.

Autoria: Vereador Richard Porto de Rosa.

Trata-se de Projeto de Lei pretende denominar A ÁREA VERDE DO JARDIM EUROPA DE "ÁREA VERDE CAMILA LORUSSO".

Em análise ao Projeto de Lei, verificamos que não consta da propositura os documentos exigidos pela Lei Municipal 4.174/15.

LEI Nº 4.174, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Art. 2º. O autor da proposta de denominação de próprio, via e logradouro público deverá apresentar anexo ao Projeto, os seguintes documentos:

IV - Certidão expedida pela Prefeitura Municipal:

- a) a) constando que o próprio, objeto da proposta de denominação, está com sua obra pública efetivamente concluída;**
- b) constando que a via ou o logradouro público tem seu registro regular junto ao setor competente da Prefeitura e que não possui denominação.**

Assim, sugerimos que seja oficiado ao autor do Projeto para apresentação do referido documento, para obtenção de viabilidade jurídica.

Ibitinga, d/s.
Atenciosamente,

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



